



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

Aquisição de 20 (vinte) monitores de vídeo, que serão destinados à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Os monitores serão utilizados em microcomputadores da GOINFRA, visando a substituição de monitores danificados e sem recuperação ou a adoção do monitor auxiliar, para suprir a crescente demanda e afim de racionalizar, otimizar e padronizar a execução das atividades realizadas pela GOINFRA, garantindo a qualidade e celeridade esperada dos serviços públicos à Sociedade.

### 3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

As citações de marca, acompanhadas da expressão: “similar ou superior ou modelo referência”, quando existentes, refere-se apenas a parâmetros de qualidade e/ou se baseia em itens idênticos, não sendo necessariamente a escolha da marca a ser adquirida, estando a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA sempre aberta a aquisição de produtos equivalentes ou melhores, salvo por razões de ordem técnica e legal devidamente justificadas. Experiências em licitações de TI têm demonstrado que os licitantes necessitam, para bem elaborar propostas, de especificações claras e precisas, que definem o padrão de qualidade e o desempenho do produto a ser adquirido, visando permitir à empresa o cálculo da cotação ofertada para o custo a ser pago pela GOINFRA. Se não for assim, corre-se o risco de o licitante ofertar o que tem de mais barato e não o que pode oferecer de melhor. Por isso, as especificações definem claramente os produtos pretendidos, levando em conta fatores de qualidade, quantidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho, dentre outros necessários.

#### 3.1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

##### MONITOR DE VÍDEO

- Deverá possuir tamanho de tela mínima de 19 polegadas;
- Deverá possuir tela 100% plana de LED Backlit LCD ou IPS;

- Deverá suportar resolução mínima de 1440 x 900 a 60Hz;
- Deverá possuir brilho mínimo de 250 CD/m<sup>2</sup>;
- Deverá possuir suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Deverá possuir tempo de resposta máximo 8ms;
- Deverá possuir mecanismo pivotante para giro do monitor, para ajuste de altura e inclinação;
- Possuir base de ajuste de altura (10cm);
- Possuir interface analógica (VGA) e digital (DisplayPort ou DVI-i);
- Contraste mínimo de 1000:1 (típico);
- Pixel Pitch: máximo 0.290mm;
- Deverá incluir fonte de alimentação 110/220V - Bivolt automático, e cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Estar em conformidade com Energy Star 6.0 ou superior;
- Deverá acompanhar cabo de energia no novo padrão brasileiro NBR 14136;
- Deverá acompanhar cabo padrão VGA;
- Deverá acompanhar cabo que permita conexão DisplayPort ou DVI-i para DVI na placa de vídeo;

#### **Certificações e compatibilidades:**

- Além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft® Windows® 7 *Professional* Original x86/ (no mínimo) em Português (Brasil).

#### **Garantia:**

- A Garantia e Assistência Técnica deverão estar expressas na nota fiscal ou no produto e deverão ser realizadas pelo fornecedor e/ou fabricante, respeitando o prazo mínimo fixado pela legislação vigente.

#### **Considerações finais:**

- O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos fora de linha e descontinuados;

### **3.2 - QUANTIDADE**

20 (vinte) unidades

### **4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A entrega dos materiais será efetuada na sede da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara, Goiânia - GO, CEP 74.775-013, e se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho pela empresa fornecedora.

Goiânia, 09 de Maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ANTONIO DA SILVA ROCHA, Gerente**, em 06/06/2019, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7588249** e o código CRC **174FF7EE**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA  
- CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4025



Referência: Processo nº 201900036004608



SEI 7588249